



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 13/99

PUBLICADA NO DIA 25/02/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 18 de fevereiro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o remanejamento do teto do município de Vitória referente aos procedimentos/internações cirúrgicas em oftalmologia no valor anual de 52.612,17 (cinquenta e dois mil seiscentos e doze reais e dezessete centavos) para atendimento aos municípios de Colatina.

Artigo 2º - A execução das atividades referentes aos repasses financeiros terá acompanhamento dos técnicos da Superintendência de Ações e Saúde/Coordenação de Controle e Avaliação do IESP.

Artigo 3º - O repasse financeiro poderá ser alterado a partir da elaboração da PPI.

Vitória (ES), 19 de fevereiro de 1998.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib13-99

PUBLICADO EM
25/02/99